



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 37/2021

Manifesta Aplauso a toda equipe de Informática da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; a equipe da casa é formada pelos técnicos: Gustavo Moglio Bilha, Ricardo Alexandre Marques e Matheus Bernado Siqueira;

CONSIDERANDO que; a tecnologia se tornou aliada no combate ao vírus, à economia, cultura, saúde, planejamentos e para tantos outros setores;

CONSIDERANDO que; sabíamos da importância da tecnologia em nossas vidas, mas não da forma como passamos a utilizá-la e entendê-las;

CONSIDERANDO que; nunca antes precisamos tanto dos conhecimentos, orientações, dicas, treinamentos dos profissionais de informática que tanto nos auxiliaram nos últimos meses e continuarão nos auxiliando na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO que; a solução apresentada através da tecnologia da informação reduz o tempo e o custo de nossas proposituras, reuniões on line, sessão remotas entre outros;

CONSIDERANDO que; os três profissionais tiveram pouco tempo pra se adaptarem a nova realidade e poder oferecer todas as informações e treinamentos necessários para as reuniões remotas dos 19 parlamentares existentes na casa assim como aos assessores;

CONSIDERANDO que; hoje as sessões remotas já são uma realidade em muitas cidades dos pais e que o município barbarensense esta entre eles graças ao empenho e suporte da competente equipe de tecnologia que temos na casa de lei;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que; dezenas de milhões de dólares, reais, euros foram investidas em tecnologia em tempos de pandemia por todo globo terrestre ;

CONSIDERANDO que; dezenas de aplicativos de inteligência artificial foram criadas pelo mundo para combater tanto o vírus quanto aos impactos provocados por ele, nos mais diversos setores que se faz necessário o uso de tecnologia;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a Equipe de Informática da referida Casa de Lei, encaminhado cópia da presente para cada um dos técnicos aqui citados – Rodovia Luís Ometto – SP 306 , 1001 - Residencial Dona Margarida – KM – 3,1 - CEP – 13.451 – 902 - Santa Barbara d'Oeste – SP

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 15 de janeiro de 2021.

Celso Ávila
-vereador-